



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF: nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

Ata de Reunião Extraordinária de Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2015, às 14h00min

1. Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de outubro de 2015, às 14h00min, na sede social da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Presença:** Conselheiros de Administração representando "quorum" estatutário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, decorrente do exercício do direito de conversão de debêntures em ações ordinárias e preferenciais, a ser entregues na forma de certificados de depósitos de ações compostos, representados cada um, por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais ("Units"), requerida por portadores de debêntures emitidas pela Companhia, conforme Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da Espécie Subordinada, em série única, para colocação privada da Companhia, datado de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. **5. Deliberações:** Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento de capital social subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no § 8º do artigo 5º de seu Estatuto Social, no valor de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), com a emissão de 750 (setecentos e cinquenta) ações ordinárias e 3.000 (três mil) ações preferenciais da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por ação, entregues na forma de 750 (setecentos e cinquenta) Units, em decorrência do exercício do direito de conversão requerido por titular de 150 (cento e cinquenta) debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, Obrigatoriamente Conversíveis em Ações, da espécie subordinada, em Série Única para Colocação Privada, da Klabin S.A., datada de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. As ações, representadas na forma de Units, emitidas no âmbito deste aumento de capital são integralizadas, única e exclusivamente, mediante a entrega em pagamento de 150 (cento e cinquenta) debêntures da 6ª emissão da Companhia. As novas ações participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. Em consequência de tal deliberação, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passa de R\$ 2.377.849.211,40 (dois bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos) para R\$ 2.377.858.586,40 (dois bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 4.730.532.965 (quatro bilhões, setecentos e trinta milhões, quinhentas e trinta e duas mil, novecentas e sessenta e cinco) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.848.740.880 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentas e quarenta mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias e 2.881.792.085 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, setecentas e noventa e duas mil e oitenta e cinco) ações preferenciais. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Armando Klabin Presidente; Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária. Conselheiros Presentes: Armando Klabin, Alberto Klabin, Pedro Franco Piva, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Hélio Seibel, Lília Klabin Levine, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, Vera Lafer. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Reunião. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 481.604/15-7 em 23/10/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.





Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF: nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

Ata de Reunião Extraordinária de Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2015, às 14h00min

1. Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de outubro de 2015, às 14h00min, na sede social da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Presença:** Conselheiros de Administração representando "quorum" estatutário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, decorrente do exercício do direito de conversão de debêntures em ações ordinárias e preferenciais, a ser entregues na forma de certificados de depósitos de ações compostos, representados cada um, por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais ("Units"), requerida por portadores de debêntures emitidas pela Companhia, conforme Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da Espécie Subordinada, em série única, para colocação privada da Companhia, datado de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. **5. Deliberações:** Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento de capital social subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no § 8º do artigo 5º de seu Estatuto Social, no valor de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), com a emissão de 750 (setecentos e cinquenta) ações ordinárias e 3.000 (três mil) ações preferenciais da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por ação, entregues na forma de 750 (setecentas e cinquenta) Units, em decorrência do exercício do direito de conversão requerido por titular de 150 (cento e cinquenta) debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, Obrigatoriamente Conversíveis em Ações, da espécie subordinada, em Série Única para Colocação Privada, da Klabin S.A., datada de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. As ações, representadas na forma de Units, emitidas no âmbito deste aumento de capital são integralizadas, única e exclusivamente, mediante a entrega em pagamento de 150 (cento e cinquenta) debêntures da 6ª emissão da Companhia. As novas ações participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. Em consequência de tal deliberação, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passa de R\$ 2.377.849.211,40 (dois bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos) para R\$ 2.377.858.586,40 (dois bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 4.730.532.965 (quatro bilhões, setecentos e trinta milhões, quinhentas e trinta e duas mil, novecentas e sessenta e cinco) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.848.740.880 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentas e quarenta mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias e 2.881.792.085 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, setecentas e noventa e duas mil e oitenta e cinco) ações preferenciais. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Armando Klabin Presidente; Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária. Conselheiros Presentes: Armando Klabin, Alberto Klabin, Pedro Franco Piva, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Hélio Seibel, Lilia Klabin Levine, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, Vera Lafer. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Reunião. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 481.604/15-7 em 23/10/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 14CM

